



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0019  
F-1933

L E I      N.º 328 , DE 12 DE dezembro DE 1979.

EMENTA: Nomenclatura de logradouro público.


A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Passa a denominar-se rua Álvaro Viana a atual rua Miguel Calmon, localizada no bairro do Parque Lafaiete, no 1.º Distrito do Município.

Art. 2.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

*dezembro*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 12 de de 1979.

  
AMÉRICO GOMES DE BARROS FILHO  
PREFEITO